



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0002-28, estabelecida no SIG Quadra 04, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro, Brasília/DF, CEP 70.610-440, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE RABANEA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2017 (SRP), sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00481/2016/CONJURMDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.007753/2016-60** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Solução Integrada para Armazenamento de dados, contemplando instalação, configuração e entrega de recursos tecnológicos de hardware com softwares embutidos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Expansão de I/O FC 16Gbps	Placa	04	R\$ 40.350,00	R\$ 161.400,00
	2	Expansão de I/O ethernet 10GbE	Placa	02	R\$ 18.500,00	R\$ 37.000,00

3	Expansão de Flash Cache	Memória	02	R\$ 192.500,00	R\$ 385.000,00
4	Expansão de Cluster de Armazenamento	Controladora	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Expansão NLSAS 192TB	Gaveta	04	R\$ 394.300,00	R\$ 1.577.200,00
6	Expansão SAS 43TB	Gaveta	04	R\$ 292.600,00	R\$ 1.170.400,00
7	Expansão SSD 19TB	Gaveta	01	R\$ 648.900,00	R\$ 648.900,00
TOTAL					R\$ 3.979.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com término adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.979.900,00 (três milhões novecentos e setenta e nove mil e novecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550016
 Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
 FT: 0151
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 PI: 020004160EA
 PTRES: 093348
 SB: 35

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2017NE800295.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 198.995,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais)**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total desta contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 14 de Junho de 2017.




PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

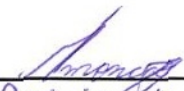


FELIPE RABANEA DE SOUZA
Servix Informática Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Raphael B. L. Borba
CPF: SEAC/DIERC/CCONT
[Redacted]



Nome: Rodrigo de A. Mendes
CPF: [Redacted]

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº GCMA.00047.2016**

1.TP.GCMA.00047.2016. 2. Nome da Empresa: Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda. 3. Objeto: Serviços de reforma de fachadas da Sala de Controle da Subestação de Poços de Caldas. 4. Valor Global: R\$ 239.900,00. 5. Critério de Julgamento: Menor Preço.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
Gerente da Divisão de Compras

**AMAZONAS GERAÇÃO
E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/06/2017. Objeto: Aquisição de hipoclorito de cálcio em tablete LD (Lenta Dissolução), conforme Termo de Referência anexo ao edital.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Pegociiro

(SIDEAC - 16/06/2017) 926524-02017-2017NE000217

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº RP14800037/2017**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, com a finalidade de registrar preços para Registrar Preços para aquisição de lâmpadas e reatores.

A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1365. A abertura das propostas será às 09h do dia 30/06/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2017.
GISELE ROCHA DE ASSIS
Gerente do Departamento de Suprimentos

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO****AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1.7044/2017**

A Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Sucata Furtiva Mista, através do portal PETROCONNECT, às 10:00h do dia 14/07/2017 no endereço eletrônico www.petroconnect.com.br. As informações complementares sobre os materiais e Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais, cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 06/07/2017.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário****SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 23/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO
UTF/BRA/085/BRA
CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - EDITAL Nº
23/2017**

CARGO: Avaliar a eficácia das ações de comunicação desenvolvidas pela Caisan Nacional. 1. (uma) VAGA.
PERFIL PROFISSIONAL: Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas à segurança alimentar e nutricional.
O Termo de Referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/edital-tais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> de 19/06/2017 até o dia 25/06/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017061900066

Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

**EDITAL Nº 24/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL
PNUD/BRA/12/006**

**CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO
EDITAL Nº 24/2017**
OBJETIVO/VAGA: Elaborar materiais com orientações metodológicas para as equipes do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessus Trabalho, 04 (quatro) VAGAS.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais, Humanas e/ou Sociais Aplicadas, conforme tabela das áreas do conhecimento da CAPES, e Mestrado Ciências Sociais, Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, e Mínimo de 3 (anos) anos de experiência na área de Políticas Públicas.

O termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/edital-tais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 19/06/2017 até o dia 25/06/2017 para o endereço: sedp.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/edital-tais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 UASG 550005**

Nº Processo: 71000007753201660.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 01134191000228. Contrato: SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Fornecimento de solução integrada para armazenamento de dados, contemplando instalação, configuração e entrega de recursos tecnológicos de hardware e softwares embutidos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. 10.520/2002. Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$3.979.900,00. Fonte: 151000000. 2017NE800295. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 16/06/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2017 UASG 550005**

Nº Processo: 71000.011301/2016. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos digitais. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 2º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de aparelhos com funcionalidades específicas tais como identificador de chamadas, viva voz, rediscagem e outras. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2017. **CRISTIANE DOS SANTOS NEY OLIVEIRA**, Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 14/06/2017. **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 9.134,00. CNPJ CONTRATADA: 83.472.803/0001-76 DIGITRO TECNOLOGIA S.A..

(SIDEAC - 16/06/2017) 550005-00001-2017NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2017 UASG 550005**

Nº Processo: 71000008846201610. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, para comunicação de voz nas modalidades Longa Distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional (LDI), a serem executadas de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 19/06/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit - 2º Andar, Sala 23.25 Ass Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2017 às 09h00

no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pegociiro

(SIDEAC - 16/06/2017) 550005-00001-2017NE000001

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000008846201610. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, para comunicação de voz nas modalidades Longa Distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional (LDI), a serem executadas de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário

(SIDEAC - 16/06/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR****EXTRATO DE RESCISÃO**

INSTRUMENTO: Processo nº 35013.004939/2007-63. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão unilateral de convênio de Benefícios. **PARTES:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Televisão Bahia LTDA. **OBJETO:** Exclusão dos efeitos para processamento e pagamento de benefícios acidentários e previdenciários ABRANGÊNCIA: Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** a contar da data da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União-DOU, Pelo INSS: Alberto Souza Sacramento, Gerente Executivo, conforme Portaria nº 114 de 11/03/2013.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 511199**

Nº Processo: 35661000174201558.
PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 06304884000154. Contratado: JS IND E COM DE PRODUTOS - ORTOPÉDICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 07 cadeiras de rodas. Fundamento Legal: LC 123/06 e Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 10/03/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$6.370,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800038. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 16/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 511270**

Número do Contrato: 25/2016.
Nº Processo: 3507800048201674.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do contrato original nº 25/2016, com início 11/05/2017 e término em 11/05/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2018. Valor Total: R\$384.000,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800053. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 16/06/2017) 512006-57202-2017NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 511270

Número do Contrato: 9/2013.
Nº Processo: 35078000289201371.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Quarto Termo Aditivo de prorrogação do contrato original nº 09/2013, com início 05/06/04/06/2017 e término em 04/06/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04/06/2017 a 04/06/2018. Data de Assinatura: 02/06/2017.

(SICON - 16/06/2017) 512006-57202-2017NE800040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.